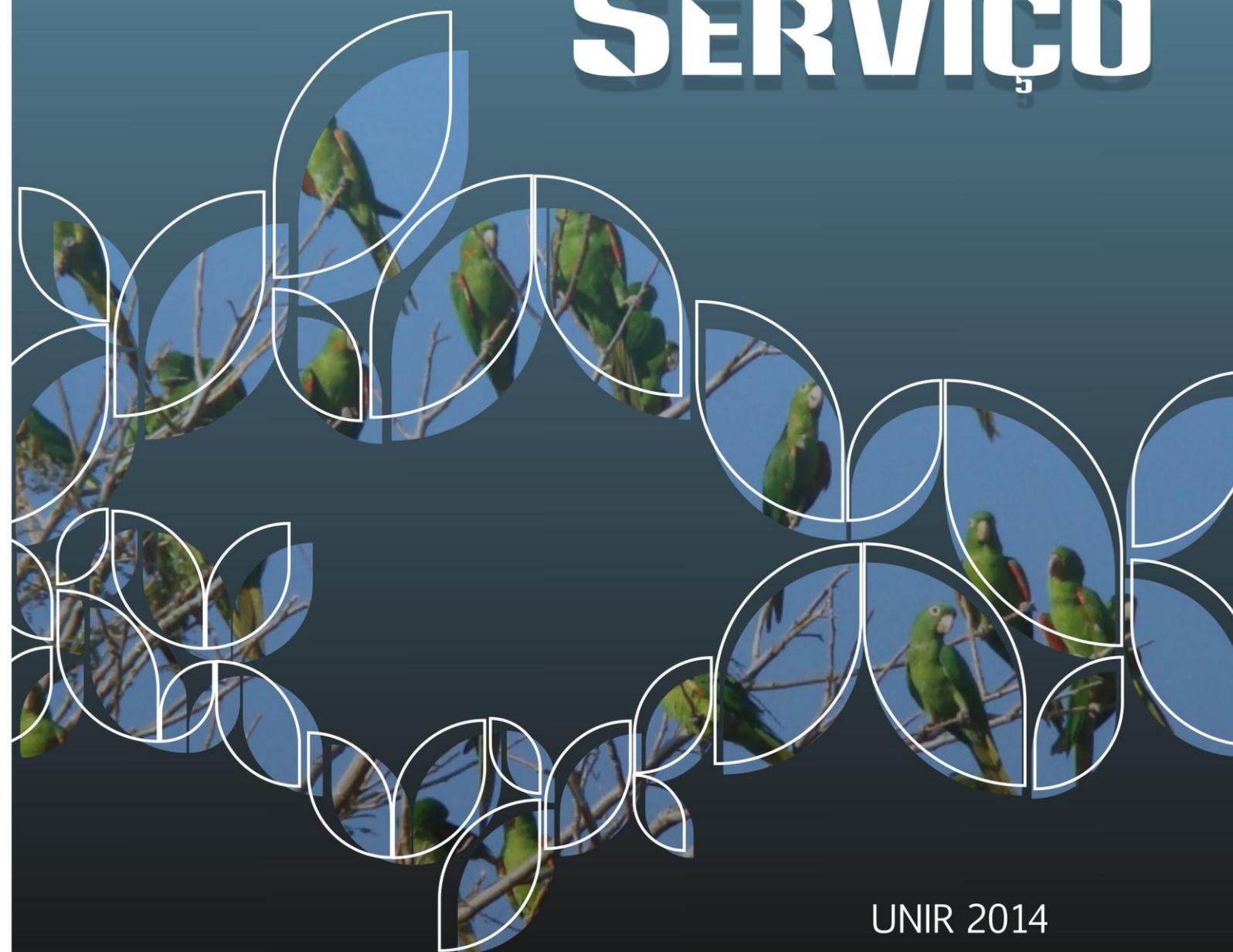




FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

# BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2014

***Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho***  
*Reitora*

***Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França***  
*Vice-Reitora*

***Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade***  
*Chefe de Gabinete*

***Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira***  
*Pró-Reitor de Graduação*

***Prof. Dr. Osmar Siena***  
*Pró-Reitor de Planejamento*

***Ivanda Soares da Silva***  
*Pró-Reitora de Administração*

***Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante***  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

***Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott***  
*Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa*

***Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo***  
*Assessora de Comunicação*

## SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	05
Dispensa	06
Nomeação	07
Outros	11
Progressão Funcional	14
Retificação	17

**AFASTAMENTO**

**Através do DESPACHO DO REITOR Nº. 21/2014, de 31 de julho de 2014. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 755/2014/GR/UNIR, de 18/07/2014, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001223/2014-86, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do País ao servidor **LENO FRANCISCO DANNER**, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 06/08/2014 a 17/11/2014 (incluindo trânsito), a fim de realizar as atividades de estudo do projeto de pesquisa intitulado “Fundamentação do Estado em Friedrich Hayek e John Rawls”, no Departamento de Filosofía de la Práctica, da Universidad de la República, em Montevideo, no Uruguai. Com ônus limitado.

**Através do DESPACHO DO REITOR Nº. 22/2014, de 31 de julho de 2014. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 755/2014/GR/UNIR, de 18/07/2014, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002286/2014-50, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora **VALÉRIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 06/09/2014 a 17/09/2014 (incluindo trânsito), a fim de coordenar o Simpósio intitulado: “Migração, cidadania e Gênero”, a ser realizado no XVII Congresso de AHILA, em Berlim, na Alemanha. Com ônus limitado.

**Através do DESPACHO DO REITOR Nº. 23/2014, de 01 de agosto de 2014. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 755/2014/GR/UNIR, de 18/07/2014, e considerando o que consta no Processo 23118.002444/2014-71, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do País ao servidor **FLÁVIO DE SÃO PEDRO FILHO**, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 07/11/2014 a 18/11/2014 (incluindo trânsito), com a finalidade de apresentar o artigo intitulado “LOS STAKEHOLDERS EM LA AMAZONIA Y LA INNOVACIÓN EN LA PRODUCCIÓN DE HORTALIZAS”, na ALTEC VENEZUELA 2014 – IV Seminário de Gestión Tecnológica, cidade de Maracaibo, Venezuela. Com ônus limitado.

**Através da Portaria nº 060/NUSAU de 05 de agosto de 2014. O Diretor interino do Núcleo de Saúde**, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria nº 657/GR/2014, e considerando memorando 066/DESC/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º- Autorizar o afastamento Professora Doutora **Maria Inês Ferreira de Miranda**, com ônus parcial para a UNIR, para participar da Reunião do CTEP/COFEN, entre 17 a 20 de agosto de 2014, em Brasília/DF. As despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação serão custeadas pela Autarquia citada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 805/2014/GR/UNIR de 01 de agosto de 2014. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 755/2014/GR/UNIR, de 18/07/2014, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001098/2014-12, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor docente **ANTONIO CARLOS DUARTE RICCIOTTI**, SIAPE nº 1728532, a fim de cursar pós-graduação stricto sensu (DINTER UNIR/UFSM), Doutorado em Engenharia Elétrica na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) - RS, no período de 05/08/2014 a 04/11/2015, em Santa Maria/RS. Com ônus limitado.

**DESIGNAÇÃO**

**Através da Portaria nº 798/2014/GR/UNIR de 31 de julho de 2014. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 755/2014/GR/UNIR, de 18/07/2014, e considerando o que consta no Memorando nº 088/DED, de 25/07/2014, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora docente **MARIA DO CARMO DOS SANTOS**, SIAPE nº 1301681, para a função de Coordenadora do Curso de Pedagogia da UAB-UNIR, sem função gratificada, a partir de 09/07/2014.

**Através da Portaria nº 806/2014/GR/UNIR de 01 de agosto de 2014. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 755/2014/GR/UNIR, de 18/07/2014, e considerando o que consta no Memorando nº 030/NCET, de 23 de julho de 2014, **RESOLVE:**

DESIGNAR os nomes abaixo relacionados, para comporem Comissão de consulta à comunidade universitária objetivando à escolha de Diretor e Vice-Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra - NCET, nos termos da Resolução 016/CONSUN/2013, conforme deliberou o Conselho do Núcleo, reunido em 17/07/2014, conforme segue:

<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Categoria</b>	<b>Posicionamento</b>
<b>MIYUKI YAMASHITA</b>	1559554	Docente	Titular
<b>LEONIR SANTOS DE SOUZA</b>	1548104	Docente	Titular
<b>APRÍGIO DOS SANTOS VIEIRA FILHO</b>	6396459	Docente	Titular
<b>ANTÔNIO LAFFAYETE PIRES DA SILVEIRA</b>	1223767	Docente	Suplente
<b>ALANA PINHEIRO TOURINHO</b>	2105487	Técnico	Titular
<b>MARIA SANTA RODRIGUES DE CASTRO LOPES</b>	0702333	Técnico	Suplente
<b>NATANAEL ENDREW S. M. T. BONFIM</b>	-	Discente	Titular

**Através da Portaria nº 808/2014/GR/UNIR de 01 de agosto de 2014. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 755/2014/GR/UNIR, de 18/07/2014, e considerando o que consta no Despacho nº 825/PRAD/2014, 31 de julho de 2014, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **ANA PAULA PRICILA COSTA LOPES**, SIAPE nº 2012118, para a função de Coordenadora de Registros e Documentos – CRD, Função Gratificada, FG - 1, a partir de 01/08/2014.

**Através da Portaria nº 810/2014/GR/UNIR de 04 de agosto de 2014. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 755/2014/GR/UNIR, de 18/07/2014, e considerando o que consta no Memorando nº 067/NUCSA/UNIR, 22/07/2014, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor docente **FLÁVIO DE SÃO PEDRO FILHO**, SIAPE nº 1467242, para a função de Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Administração - PVH, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 22/07/2014 a 22/10/2014.

**Através da Portaria nº 811/2014/GR/UNIR de 04 de agosto de 2014. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o

artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 755/2014/GR/UNIR, de 18/07/2014, e considerando o que consta no Memorando nº 192/2014- PROCEA, de 28 de julho de 2014, **RESOLVE:**

Art.1º- DESIGNAR a servidora **GABRIELLA RAMOS NOGUEIRA**, SIAPE nº2110710, para a função de Coordenadora de Extensão/PROCEA, Função Gratificada (FG-1).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**Através da Portaria nº 813/2014/GR/UNIR de 04 de agosto de 2014. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 755/2014/GR/UNIR, de 18/07/2014, e considerando o que consta no Memorando nº018/CCL/PRAD, de 15 de julho de 2014, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **ÉRICA GONÇALVES DA SILVA**, SIAPE nº 2126659, para a função de Coordenadora de Compras e Licitações - CCL/Substituta, Função Gratificada - FG-1, a partir de 01 de agosto de 2014, nas ausências e impedimentos legais do titular.

**Através da Portaria nº 819/2014/GR/UNIR de 04 de agosto de 2014. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 755/2014/GR/UNIR, de 18/07/2014, e considerando o que consta no Memorando nº 088/14- Cacoal, de 25/07/2014, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor docente **ANTÔNIO SIVIERO**, SIAPE nº 1217215, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Administração/Substituto, do Campus de Cacoal, Função comissionada de Coordenação de Curso (FCC), no período de 28/07/2014 a 06/08/2014, de em virtude das férias da titular e afastamento da Vice -Chefe.

#### **DISPENSA**

**Através da Portaria nº 590/2014/GR/UNIR de 10 de junho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 125/2014-PROCEA, de 09/06/2014, **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora **ARIANA BOAVENTURA PEREIRA**, SIAPE nº 2043802, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Atenção a Pessoas com Necessidades Especiais/PROCEA, Função Gratificada (FG-1), a partir de 18/05/2014.

**Através da Portaria nº 797/2014/GR/UNIR de 31 de julho de 2014. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 755/2014/GR/UNIR, de 18/07/2014, e considerando o que consta no Memorando nº 088/DED, de 25/07/2014, **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora docente **MARLENE RODRIGUES**, SIAPE nº 2280702, da função de Coordenadora do Curso de Pedagogia da UAB-UNIR, sem função gratificada, a partir de 08/07/2014.

**Através da Portaria nº 807/2014/GR/UNIR de 01 de agosto de 2014. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 755/2014/GR/UNIR, de 18/07/2014, e considerando o que consta no Despacho nº 825/PRAD/2014, 31 de julho de 2014, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a pedido, a servidora **ALINE CRISTINE GALUCIO DO NASCIMENTO SANTOS**, SIAPE nº 1521388, da função de Coordenadora de Registros e Documentos – CRD, Função Gratificada, FG - 1, a partir de 31/07/2014.

**Através da Portaria nº 809/2014/GR/UNIR de 04 de agosto de 2014. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE**

**RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 755/2014/GR/UNIR, de 18/07/2014, e considerando o que consta no Memorando nº 067/NUCSA/UNIR, 22/07/2014, **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora docente **DENISE ANDRADE**, SIAPE nº1220278, da função de Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Administração/PVH, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 21/07/2014.

**Através da Portaria nº 812/2014/GR/UNIR de 04 de agosto de 2014. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 755/2014/GR/UNIR, de 18/07/2014, e considerando o que consta no Memorando nº018/CCL/PRAD, de 15 de julho de 2014, **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora **ANA PAULA PRICILA COSTA LOPES**, SIAPE nº 2012118, da função de Coordenadora de Compras e Licitações - CCL/Substituta, Função Gratificada - FG-1, a partir de 15 de julho de 2014.

### NOMEAÇÃO

**Através da Portaria nº 051/NUSAU de 01 de agosto de 2014. O diretor do Núcleo de Saúde**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 657/2014/GR, e considerando o memorando 051/2014/MAPSI, **RESOLVE**:

Art. 1º- Nomear os servidores, abaixo-relacionados, para comporem banca qualificação do Mestrado em Psicologia. Seguem as informações:

Mestrando: **Yonel Ricardo de Souza**

Título: ESTRESSE, SÍNDROME DE “BURNOUT” E ESTRATÉGIAS DE “COPING” NO CURSO DE OPERAÇÕES NA SELVA DO EXÉRCITO BRASILEIRO

Horário: 09h

Data: 10 de setembro de 2014

Local: Auditório PGBIOEXP/PGDRA

Banca Examinadora:

Membros Titulares:

Dr. Fábio Biasotto Feitosa – Orientador (MAPSI/UNIR)

Dr. Eduardo Ramos da Silva (UNILASALLE)

Dr. Marcos Alencar Abaide Balbinotti (UNISINOS)

Suplentes:

Dr. Luís Alberto Lourenço de Matos (MAPSI/UNIR)

Drª. Rossane Frizzo de Godoy (UCS)

**Através da Portaria nº 052/NUSAU de 01 de agosto de 2014. O diretor do Núcleo de Saúde**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 657/2014/GR, e considerando o memorando 051/2014/MAPSI, **RESOLVE**:

Art. 1º- Nomear os servidores, abaixo-relacionados, para comporem banca qualificação do Mestrado em Psicologia. Seguem as informações:

Mestranda: **Gésica Borges Bergamini**

Título: AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA DE SUJEITOS EM CONDIÇÃO DE OBESIDADE

Horário: 15h

Data: 11 de agosto

Local: Educiência

Banca Examinadora:

Membros Titulares:

Dr. Paulo Renato Vitória Calheiros - Orientador (MAPSI/UNIR)

Dr. Leonardo Ferreira Caixeta (PGCS/UFG)

Dr. Jonas Jardim de Paula (PGN/FCMMG)

Suplentes:

Dr. Maicon Rodrigues Albuquerque (UFV)

Dr. Alexandre Ferreira Campos (CUUNA)

**Através da Portaria nº 053/NUSAU de 01 de agosto de 2014. O diretor do Núcleo de Saúde**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 657/2014/GR, e considerando o memorando 051/2014/MAPSI, **RESOLVE**:

Art. 1º- Nomear os servidores, abaixo-relacionados, para comporem banca qualificação do Mestrado em Psicologia. Seguem as informações:

Mestranda: **Loany Larissa Ferreira da Costa**

Título: IDEB: DA AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA À REAÇÃO DE PROFESSORES E GESTORES DE UMA ESCOLA PÚBLICA AMAZÔNICA

Horário: 09h

Data: 25 de agosto de 2014

Local: Sala da Telemedicina - DIRED

Banca Examinadora:

Membros Titulares:

Drª Ana Maria de Lima Souza - Orientadora (MAPSI/UNIR)

Drª. Marli Lúcia Tonatto Zibetti (MAPSI/UNIR)

Drª. Marilene Proença Rebello de Souza (IP/USP)

Suplentes:

Drª. Lílian Caroline Urnau (MAPSI/UNIR)

Dr. Antônio Carlos Maciel (Mestrado em Educação/UNIR)

**Através da Portaria nº 054/NUSAU de 01 de agosto de 2014. O diretor do Núcleo de Saúde**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 657/2014/GR, e considerando o memorando 051/2014/MAPSI, **RESOLVE**:

Art. 1º- Nomear os servidores, abaixo-relacionados, para comporem banca de defesa de dissertação do Mestrado em Psicologia. Seguem as informações:

Mestranda: **Pedro Vasconcelos Corrêa**

Título: O ESTADO DA ARTE DA NEUROPSICOLOGIA EM DIÁLOGO COM A ESCOLARIZAÇÃO: DAS LIMITAÇÕES ÀS POSSIBILIDADES

Horário: 9h

Data: 28 de agosto de 2014

Local: Auditório UNIR Centro

Banca Examinadora:

Membros Titulares:

Drª. Iracema Neno Cecilio Tada - Orientadora (MAPSI/UNIR)

Drª. Lígia Maria do Nascimento Souza (Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação)

Drª. Silvana Tuleski (PPGPSI/UEM)

Suplentes:

Dr. Paulo Renato Vitória Calheiros (MAPSI/UNIR)

Drª. Marilda Gonçalves Dias Facci (PPGPSI/UEM)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 055/NUSAU de 01 de agosto de 2014. O diretor do Núcleo de Saúde**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 657/2014/GR, e considerando o memorando 051/2014/MAPSI, **RESOLVE**:

Art. 1º- Nomear os servidores, abaixo-relacionados, para comporem banca de defesa de dissertação do Mestrado em Psicologia. Seguem as informações:

Mestranda: **Josiana Paula Gomes do Nascimento**

Título: A HISTÓRIA DE VIDA DE PESSOAS INSTITUCIONALIZADAS EM UM HOSPITAL: UM PASSADO AINDA PRESENTE

Horário: 15h

Data: 28 de agosto de 2014

Local: Sala de Reuniões do NUSAU

Banca Examinadora:

**Membros Titulares:**

Dr. José Carlos Barboza da Silva -Orientador (MAPSI/UNIR)

Dr<sup>a</sup>. Vanderléia Dal Castel Schindwein (MAPSI/UNIR)

Dr<sup>a</sup>. Maria Lúcia Boarini (PPGPSI/UEM)

**Suplentes:**

Dr<sup>a</sup>. Maria do Carmo Santos (Mestrado em Educação/UNIR)

Dr. Paulo Renato Vitória Calheiros (MAPSI/UNIR)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 056/NUSAU de 01 de agosto de 2014. O diretor do Núcleo de Saúde**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 657/2014/GR, e considerando o memorando 051/2014/MAPSI, **RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear os servidores, abaixo-relacionados, para comporem banca de defesa de dissertação do Mestrado em Psicologia. Seguem as informações:

Mestranda: **Elizangela Codinhoto**

Título: CORTINAS DE FERRO: O TRABALHO REAL DE SOCIOEDUCADORES DE UMA UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Horário: 15h30

Data: 22 de agosto de 2014

Local: Auditório PGBIOEXP/PGDRA

Banca Examinadora:

**Membros Titulares:**

Dr<sup>a</sup>. Vanderléia Dal Castel Schindwein - Orientadora (MAPSI/UNIR)

Dr. Paulo Renato Vitória Calheiros (MAPSI/UNIR)

Dr<sup>a</sup>. Maria do Rosário Corrêa de Salles Gomes (UNIAN/Mestrado Profissional Adolescente em Conflito com a Lei)

**Suplentes:**

Dr<sup>a</sup>. Adaílde Miranda Silva de Carvalho (UNIR)

Dr<sup>a</sup>. Hercília Rodrigues Junqueira (UNIR)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 057/NUSAU de 04 de agosto de 2014. O vice-diretor do Núcleo de Saúde**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 658/2014/GR e considerando o memorando 051/2014/MAPSI, **RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear os servidores, abaixo-relacionados, para comporem banca de defesa de dissertação do Mestrado em Psicologia. Seguem as informações:

Mestrando: **Halanderson Raymisson da Silva Pereira**

Título: OS DESDOBRAMENTOS DO FEMININO NA MATERNIDADE: UMA ESCUTA PSICANALÍTICA DE MULHERES QUE TIVERAM SEUS FILHOS (AS) ACOLHIDOS (AS) INSTITUCIONALMENTE

Horário: 10h

Data: 11 de agosto de 2014

Local: Sala da Telemedicina – Prédio da DIRED

Banca Examinadora:

**Membros Titulares:**

Dr<sup>a</sup>. Melissa Andréa Vieira de Medeiros (Orientadora) (MAPSI/UNIR)

Profa. Livre Docente Ana Maria Loffredo (IP/USP)

Dr. Luís Alberto Lourenço de Matos (MAPSI/UNIR)

**Suplentes:**

Dr. José Juliano Cedaro (MAPSI/UNIR)

Dr<sup>a</sup>. Valéria de Oliveira (UNIR)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 058/NUSAU de 04 de agosto de 2014. O vice-diretor do Núcleo de Saúde**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 658/2014/GR e considerando o memorando 051/2014/MAPSI, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo-relacionados, para comporem banca de defesa de dissertação do Mestrado em Psicologia. Seguem as informações:

Mestranda: **Simone Araújo da Silva**

Título: OS SENTIDOS E OS SIGNIFICADOS DA PSICOSE NA ADOLESCÊNCIA: RELAÇÕES E VÍNCULOS FAMILIARES

Horário: 9h

Data: 20 de agosto de 2014

Local: Sala da Telemedicina – Prédio da DIRED

Banca Examinadora:

Membros Titulares:

Dr. Luís Alberto Lourenço de Matos – Orientador (MAPSI/UNIR)

Dr. Luiz Carlos Avelino da Silva (PGPSI/UFU)

Drª. Leila Salomão de La Plata Cury Tardivo (IP/USP)

Suplentes:

Dr. José Juliano Cedaro (MAPSI/UNIR)

Drª. Eliana Herzberg (IP/USP)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 059/NUSAU de 04 de agosto de 2014. O vice-diretor do Núcleo de Saúde**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 658/2014/GR e considerando o memorando 050/2014/MAPSI, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor banca qualificação do Mestrado em Psicologia. Seguem as informações:

Mestrando: **André Luiz de Oliveira Brum**

Título: Loucos ou Criminosos? Autopercepção de Sujeitos Psicóticos Submetidos à Medida de Segurança de Internação

Data: 29 de agosto de 2014.

Horário: 14h30

Local: Auditório Unir-Centro.

Banca examinadora:

Membros Titulares

Presidente e orientador: Dr. José Juliano Cedaro (MAPSI/UNIR)

Examinador 2: Dr. José Carlos Barboza da Silva (MAPSI/UNIR)

Examinador 3: Dra. Maria Lúcia Boarini (PPGPSI/UEM)

Suplentes

Profª. Livre-docente Maria Luisa Sandoval Schmidt (IP/USP)

Dr. Luis Alberto Lourenço de Mato (MAPSI/UNIR)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 370/2014/PRAD de 01 de agosto de 2014. A Pró-Reitora de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando as disposições do art. 6º, inciso 'd', da Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012; dos arts. 4º e 18 da Resolução/CONSAD nº 065/2008; e do inciso II da Portaria 275/PRAGEP/UNIR, de 18.09.2009;

considerando, ainda, a necessidade de avaliação dos processos de estágio probatório em andamento, **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria 289/2013/PRAD/UNIR de 04/07/2014, publicada no BS nº 62 de 04/07/2013, pág. 5;

Art. 2º – Nomear para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos pelo período de 02 (dois) anos, os servidores abaixo:

- . **Aline Wrege Vasconcelos**, SIAPE nº 1642288, Presidente
- . **Cristiane Almeida Anastassioy**, SIAPE nº 1642283, Membro
- . **Juracy Magalhães Rodrigues**, SIAPE nº 1642106, Membro
- . **Ana Cavalcante Feitosa**, SIAPE nº 0396422, Suplente
- . **Ely Lourenço Oliveira Cunha**, SIAPE nº 0396486, Suplente

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário

## OUTROS

**Através da Portaria nº 361/2014/PRAD/UNIR de 30 de julho de 2014. PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução constante no Processo 23118.000389/2014-85, fls. 01 a 146;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e 116/CONSAD/2013

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 216/CPPD/UNIR de 14/07/2014 e Minuta de Portaria CRD/DRH/UNIR; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora docente **LOIDI LORENZZI DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2322780, Promoção por Avaliação de Desempenho do Nível 2 da Classe B, com denominação Professor Assistente 502, para nível 1 da Classe C, com denominação Professor Adjunto 601, referente ao interstício de 22.04.2012 a 21.04.2014, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 22.04.2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 365/2014/PRAD/UNIR de 30 de julho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução constante no Processo 23118.000404/2014-95, fls. 01 a 157;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e 116/CONSAD/2013

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 226/CPPD/UNIR de 17/07/2014 e Minuta de Portaria CRD/DRH/UNIR; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **PEDRO DI TARIQUE BARRETO CRISPIM**, matrícula SIAPE nº 2364591, Promoção por Avaliação de Desempenho do Nível 2 da Classe B, com denominação Professor Assistente 502, para nível 1 da Classe C, com denominação Professor Adjunto 601, referente ao interstício de 07.03.2012 a 06.03.2014, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 07.03.2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 367/2014/PRAD/UNIR de 30 de julho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução constante no Processo 23118.000197/2014-79, fls. 01 a 146;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e 116/CONSAD/2013

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 217/CPPD/UNIR de 14/07/2014 e Minuta de Portaria CRD/DRH/UNIR; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **WELLINGTON SILVA PORTO**, matrícula SIAPE nº 2322773, Promoção por Avaliação de Desempenho do Nível 2 da Classe B, com denominação Professor Assistente 502, para nível 1 da Classe C, com denominação Professor Adjunto 601,

referente ao interstício de 03.02.2012 a 02.02.2014, com efeito academico e financeiro a partir de 03.02.2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 799/2014/GR/UNIR de 31 de julho de 2014. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 755/2014/GR/UNIR, de 18/07/2014, e considerando o que consta no Memorando nº 129/2014/DCJP/UNIR-Ji-Paraná, de 28/07/2014, **RESOLVE:**

AUTORIZAR os servidores **ARIVELTOM COSME DA SILVA**, SIAPE 6702258, e **GRAZIELLA PINETTI PASSONI**, SIAPE nº 2131279, ambos lotados no Campus de Ji-Paraná, para conduzirem o veículo oficial do Campus de Ji-Paraná (Ford Ranger- Placa NDC 9726), de acordo com as respectivas categorias da CNH.

**Através da Portaria nº 801/2014/GR/UNIR de 31 de julho de 2014. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 755/2014/GR/UNIR, de 18/07/2014, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000318/2013-00, **RESOLVE:**

Art. 1º- AUTORIZAR o servidor docente **ANTONIO LEMOS REGIS**, SIAPE nº 0656859, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a realizar a atividade de “Colaboração Esporádica de Natureza Tecnológica”, na área de Tecnologia de Informação (TI), na condição de consultor no “Projeto de Modernização Tecnológica na Prefeitura do Município de Porto Velho”, sem prejuízo das atividades acadêmicas nesta Fundação Universidade Federal de Rondônia, nos termos do art. 21, da Lei 12.772/2012, art. 187, IV do Regime Interno da UNIR e a Resolução nº 115/CONSUN/1996.

Art. 2º- A vigência se dá no período a partir da publicação da portaria até 31/12/2014.

**Através da Portaria nº 802/2014/GR/UNIR de 31 de julho de 2014. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 755/2014/GR/UNIR, de 18/07/2014, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001319/2014-44, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor docente **JÚLIO CÉSAR RIBEIRO**, SIAPE nº 1839080, a fim de cursar Mestrado em Engenharia Elétrica na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), no período de 01/08/2014 a 31/05/2015, em Santa Maria/RS. Com ônus limitado.

**Através da Portaria nº 803/2014/GR/UNIR de 31 de julho de 2014. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 755/2014/GR/UNIR, de 18/07/2014, e considerando a necessidade de recompor a Comissão de Ética da Fundação Universidade Federal de Rondônia – CE/UNIR, constituída pela Portaria nº 890/2013/GR/UNIR de 25 de setembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço Nº 89 de 26 de setembro de 2013, observando-se o disposto no art. 3º, § 7º, da Resolução nº 118/CONSAD/2014 que aprova o Regimento Interno da CE/UNIR; considerando também as deliberações constantes nas Atas de Reuniões Extraordinárias da CE/UNIR, de 08 e 09 de julho de 2014, e o Memorando nº 13/CE/2014, de 21/07/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º – RECOMPOR a Comissão de Ética da Fundação Universidade Federal de Rondônia-CE/UNIR, constituída pela Portaria nº 890/2013/GR/UNIR de 25 de setembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 89 de 26/09/2013, com titulares e respectivos suplentes, abaixo indicados:

- Docente **PAULO ROGÉRIO MORAIS**, SIAPE 1735247(titular) - presidirá a CE/UNIR, conforme decisão dos integrantes da referida Comissão; mandato de 02 (dois) anos.

-Técnico em assuntos educacionais **JADIAEL RODRIGUES DA SILVA**, SIAPE 1757143 (suplente) – para completar o mandato até 26/09/2015;

- Docente **GUSTAVO DANDOLINI**, SIAPE nº 2088067(titular); mandato de 03 (três) anos;

- Docente **SEBASTIÃO ARAÚJO NERY**, SIAPE 396889, (suplente) – mandato de 03 (três) anos;

-Técnico de laboratório/química **JOÃO GABRIEL RIBEIRO**, SIAPE 2125938 (titular); mandato de 01 (um) ano;

- Docente **JONAS CARDOSO**, SIAPE 1523634(suplente) – mandato de 01 (um) ano.

Parágrafo único: A recomposição se faz necessária em virtude da renúncia dos membros titulares: a docente **MARIA HERCÍLIA RODRIGUES JUNQUEIRA**, SIAPE nº 0396969, a docente **VANDERLÉIA DE LURDES DAL CASTEL SCHLINDWEIN**, SIAPE nº 1691629 e a técnica em assuntos educacionais **VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL**, SIAPE nº 1899596; e dos membros suplentes: o docente **LUIS ALBERTO LOURENÇO DE MATOS**, SIAPE nº 0396925, e o técnico **ALEX SANTANA COSTA**, SIAPE nº1866970.

Art. 2º. Na ausência de membro titular, o respectivo suplente deve imediatamente assumir suas atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Através da Portaria nº 804/2014/GR/UNIR de 01 de agosto de 2014. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 755/2014/GR/UNIR, de 18/07/2014, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002433/2014-91, **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER APOSENTADORIA** voluntária por idade ao servidor **EDMILSON VIEIRA DE JESUS**, SIAPE nº. 0050486, ocupante do cargo de Porteiro, NI, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, código de vaga 16837, com fundamento legal na **CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**, art. 40, § 1º, III, b, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98, com proventos proporcionais a 33/35, calculados pela Lei nº. 10.887/04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**Através da Portaria nº 814/2014/GR/UNIR de 04 de agosto de 2014. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 755/2014/GR/UNIR, de 18/07/2014, e considerando o que consta no Memorando nº 05/PAD, de 29/07/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONDUZIR** a Comissão Processante designada pela Portaria nº 276/2014/GR/UNIR, de 17/03/2014, publicada no Boletim de Serviço nº21, de 18/03/2014, p.7 e 8, visando prosseguir com a apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº: 23118.000082/2013-01,

Art. 2º - A Comissão Processante, ora reconduzida, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente ao término da vigência da Portaria nº403/2014/GR/UNIR, 23/04/2014.

**Através da Portaria nº 815/2014/GR/UNIR de 04 de agosto de 2014. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 755/2014/GR/UNIR, de 18/07/2014, e considerando o que consta no Memorando nº 09/PAD, de 31/07/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONDUZIR** a Comissão Processante designada pela Portaria nº 169/2014/GR/UNIR, de 14/02/2014, publicada no Boletim de Serviço nº14, de 18/02/2014, p.7 e 8, complementada pela Portaria nº329/2014/GR/UNIR, de 03/04/2014, publicada no Boletim de Serviço nº26, de 03/04/2014, p. 6, visando prosseguir com a apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº: 23118.002713/2011-57.

Art. 2º - A Comissão Processante, ora reconduzida, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente ao término da vigência da Portaria nº 169/2014/GR/UNIR, de 14/02/2014,

publicada no Boletim de Serviço nº14, de 18/02/2014, p.7 e 8, complementada pela Portaria nº329/2014/GR/UNIR, de 03/04/2014, publicada no Boletim de Serviço nº26, de 03/04/2014, p. 6.

**Através da Portaria nº 816/2014/GR/UNIR de 04 de agosto de 2014. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 755/2014/GR/UNIR, de 18/07/2014, e considerando o que consta no Memorando nº 04/SIND/UNIR, de 31/07/2014, **RESOLVE**:

PRORROGAR, a partir de 31/07/2014, pelo período de 30 (trinta) dias, o prazo constante na Portaria nº 666/2014/GR/UNIR, de 27/06/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 01/07/2014, p.14, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, referente ao Processo nº 23118.002783/2012-96.

**Através da Portaria nº 817/2014/GR/UNIR de 04 de agosto de 2014. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 755/2014/GR/UNIR, de 18/07/2014, e considerando o que consta no Memorando nº 04/SIND/UNIR, de 31/07/2014, **RESOLVE**:

PRORROGAR, a partir de 04/08/2014, pelo período de 30 (trinta) dias, o prazo constante na Portaria nº 679/2014/GR/UNIR, de 04/07/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 59, de 04/07/2014, p. 09, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, referente ao Processo nº 23118.001797/2014-54.

**Através da Portaria nº 818/2014/GR/UNIR de 04 de agosto de 2014. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 755/2014/GR/UNIR, de 18/07/2014, e considerando o que consta no Memorando nº 04/SIND/UNIR, de 31/07/2014, **RESOLVE**:

PRORROGAR, a partir de 10/08/2014, pelo período de 30 (trinta) dias, o prazo constante na Portaria nº 700/2014/GR/UNIR, de 08/07/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 10/07/2014, p. 18 e 19, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, referente ao Processo nº 23118.001804/2014-18.

### PROGRESSÃO FUNCIONAL

**Através da Portaria nº 358/2014/PRAD/UNIR de 30 de julho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais**, considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd', considerando a instrução constante no Processo 23118.001525/2014-54, fls. 01 a 50; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 227/CPPD/UNIR de 17/07/2014 e Minuta de Portaria da CRD/DRH/UNIR; **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **MARLOS GOMES DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 0396930, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho do Nível 3 da Classe C, com denominação Professor Adjunto 603, para nível 4 da Classe C, com denominação Professor Adjunto 604, referente ao interstício de 29.06.2012 a 28.06.2014, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 29.06.2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 360/2014/PRAD/UNIR de 30 de julho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais**, considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução constante no Processo 23118.000658/2014-11, fls. 01 a 76;  
considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 223/CPPD/UNIR de 17/07/2014 e Minuta de Portaria da CRD/DRH/UNIR; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **MARINALDO FELIPE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0396691, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho do Nível 2 da Classe D, com denominação Professor Associado/702, para nível 3 da Classe D, com denominação Professor Associado/703, referente ao interstício de 09.03.2012 a 08.03.2014, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 09.03.2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

**Através da Portaria nº 362/2014/PRAD/UNIR de 30 de julho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução constante no Processo 23118.003598/2013-08, fls. 01 a 47;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 221/CPPD/UNIR de 16/07/2014 e Minuta de Portaria da CRD/DRH/UNIR; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ADEMAR SILVA SCHEIDT JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1713975, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho do Nível 1 da Classe B, com denominação Professor Assistente/501, para nível 2 da Classe B, com denominação Professor Assistente/502, referente ao interstício de 27.07.2011 a 26.07.2013, com efeito acadêmico a partir de 27.07.2013 e financeiro a partir de 26.11.2013.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

**Através da Portaria nº 363/2014/PRAD/UNIR de 30 de julho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução constante no Processo 23118.001197/2013-13, fls. 01 a 44;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 214/CPPD/UNIR de 01/07/2014 e Minuta de Portaria da CRD/DRH/UNIR; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **JULIO CESAR RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1839080, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho do Nível 1 da Classe A, com denominação Professor Auxiliar 401, para o nível 2 da Classe A, com denominação Professor Auxiliar 402, referente ao interstício de 03.02.2011 a 02.02.2013, com efeito acadêmico a partir de 03.02.2013 e financeiro a partir de 31.03.2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

**Através da Portaria nº 364/2014/PRAD/UNIR de 30 de julho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução constante no Processo 23118.001583/2014-88, fls. 01 a 94;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 222/CPPD/UNIR de 17/07/2014 e Minuta de Portaria da CRD/DRH/UNIR; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora docente **LAUDILENI OLENKA**, matrícula SIAPE nº 1459338, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho do Nível 1 da Classe D, com denominação Professor Associado/701, para nível 2 da Classe D, com denominação Professor Associado/702, referente ao interstício de 14.07.2012 a 13.07.2014, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 14.07.2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

**Através da Portaria nº 366/2014/PRAD/UNIR de 30 de julho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,**

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução constante no Processo 23118.000888/2014-72, fls. 01 a 36;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 215/CPPD/UNIR de 11/07/2014 e Minuta de Portaria da CRD/DRH/UNIR; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **RONALDO CHAVES CAVALCANTI**, matrícula SIAPE nº 1459289, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho do Nível 1 da Classe C, com denominação Professor Adjunto/601, para nível 2 da Classe C, com denominação Professor Adjunto/602, referente ao interstício de 21.06.2012 a 20.06.2014, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 21.06.2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

**Através da Portaria nº 368/2014/PRAD/UNIR de 30 de julho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,**

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução constante no Processo 23118.000949/2014-00, fls. 01 a 187;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 228/CPPD/UNIR de 17/06/2014 e Minuta de Portaria da CRD/DRH/UNIR; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **IVANOR LUIZ GUARNIERI**, matrícula SIAPE nº 1728114, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho do Nível 1 da Classe B, com denominação Professor Assistente 501, para nível 2 da Classe B, com denominação Professor Assistente/502, referente ao interstício de 11.09.2011 a 10.09.2013, com efeito acadêmico a partir de 11.09.2013 e financeiro a partir de 31.03.2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 369/2014/PRAD/UNIR de 30 de julho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,**

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução constante no Processo 23118.000950/2014-26, fls. 01 a 486;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 213/CPPD/UNIR de 01/07/2014 e Minuta de Portaria da CRD/DRH/UNIR; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora docente **GIOVANA ALEXANDRA STEVANATO**, matrícula SIAPE nº 1825813, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho do Nível 1 da Classe A, com denominação Professor Auxiliar/401, para nível 2 da Classe A, com denominação Professor Auxiliar/402, referente ao interstício de 03.11.2010 a 02.11.2012, com efeito acadêmico a contar de 03/11/2012 e financeiro a partir de 31.03.2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

### **RETIFICAÇÃO**

**Através da Portaria nº 800/2014/GR/UNIR de 31 de julho de 2014. O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 755/2014/GR/UNIR, de 18/07/2014, e considerando o que consta no E-mail do Diretor do Campus de Porto Velho, de 25/07/2014, RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 670/2014/GR/UNIR, de 30/06/2014, publicada no DOU nº124, de 02/07/2014, Seção 2, p. 39, que nomeia o servidor **EVERTON LUIZ CANDIDO LUIZ**, para a função de Coordenador de Orçamento e Finanças, do Campus de Porto Velho, nos seguintes termos:

Onde se lê:

... Função Gratificada - FG-4...

Leia-se:

... Função Gratificada - FG-1...

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.